



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): - PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA AGREGADA;	
Responsável pela Demanda: Bárbara Maria Morais de Castro Coordenadora Municipal de Planejamento	Matrícula/CPF: 000636-1
E-mail: coordenadoriadeplanejamentosjp@gmail.com	Telefone: (91) 98297 - 9110
1. Tipo do item	
MATERIAL DE CONSUMO ☒ SERVIÇO CONTINUADO ☐ OBRA ☐	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ☐ SERVIÇO NÃO CONTINUADO ☐ SERVIÇO DE ENGENHARIA ☐
2. Objeto	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ADUBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA.	
3. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
É de conhecimento de todos a necessidade que as atividades agrícolas necessitam de plena adubação para o seu desenvolvimento. Assim, o adubo – fertilizante mineral misto é a matéria prima indispensável para a reposição dos nutrientes do solo, tendo em vista o seu papel ser determinante para o aumento da produtividade e da garantia de alimentos saudáveis. Dessa forma, garantir o equilíbrio certo dos nutrientes do solo, resultará em uma colheita a contento, independentemente do tipo de plantação que estamos tratando. Logo, o uso de fertilizante mineral misto – Adubo, se torna o agente responsável pela melhoria e manutenção do solo, contribuindo para produtividade e potencializando a qualidade dos alimentos provenientes dessa plantação e auxiliando para que o solo não chegue ao seu esgotamento. É através dos fertilizantes e/ou adubos, que as culturas são nutridas com as substâncias essenciais para um crescimento satisfatório, o que impacta diretamente na produção e, conseqüentemente, nos lucros. Uma grande vantagem do adubo é a rapidez em que os minerais são absorvidos pelas plantas, potencializando o seu processo de crescimento. Dessa forma, tendo em vista a nítida movimentação econômica agrícola que o município de São João da Ponta/PA apresenta, que a justificativa da aquisição do material se torna indispensável para o pleno desenvolvimento das respectivas atividades, razão pela qual, a Administração Pública Municipal tem a constante preocupação em oferecer todo o apoio necessário e possível para que as atividades da agricultura local permaneçam. Diante de todo o exposto e na certeza de que estamos em busca do progresso municipal, que	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a aquisição de adubo para o município beneficiará sobremaneira o desenvolvimento municipal; a vida da população rural e a produção decorrente das atividades acima mencionadas.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Assim, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, foi recebida a solicitação referente à aquisição de adubos destinado a respectiva Secretaria Municipal de Agricultura. Essa solicitação visa garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, abrangendo atividades na área da Agricultura.

Cada secretaria, por meio de seus setores competentes, encaminhou Ofícios e documentos justificando as quantidades necessárias, com base no Planejamento Anual e nas demandas operacionais previstas para o período. Dessa forma, a aquisição de veículos se faz necessária para o pleno funcionamento das ações desenvolvidas pelos fundos municipais, assegurando eficiência e economicidade na gestão pública.

A solicitação foi formalizada por meio do seguinte ofício: Ofício Nº 024/2025 – Secretaria Municipal de Agricultura /PMSJP-CPL, que foi datado no dia 03 de junho de 2025.

ITEM	NOME	UNID	QUANT.
01	ADUBO NPK 10.28.20. Especificação: Rico em macronutrientes: nitrogênio, fósforo e potássio, em bom estado, dentro da validade e sem alteração do produto. Embalagem: saco com 50kg.	Saco	500
02	ADUBO NPK 18.18.18 Especificação: Rico em macronutrientes: nitrogênio, fósforo e potássio, em bom estado, dentro da validade e sem alteração do produto. Embalagem: saco com 50kg.	Saco	500

5. Previsão de data em que deve ser iniciada o fornecimento/serviço

julho / 2025

6. Prazo de Entrega / Execução

Prazo de Entrega/Execução: Imediata.

7. Local e horário Entrega / Execução

End.: Rua São João Batista, nº 386, Bairro: Centro, São João da Ponta / CEP: 68774-000.

8. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Bárbara Maria Morais de Castro.
Coordenadora Municipal de Planejamento.

9. Prazo para Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega dos materiais/serviços definitiva do objeto, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

10.Observações gerais

Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade e mercado, competitividade do mercado, não sendo possível observar empecilhos ao prosseguimento da presente contratação. Além disso, os materiais/serviços demandados, objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida.

São João da Ponta/PA, 03 de junho de 2025.

BARBARA MARIA
MORAIS DE CASTRO

Assinado de forma digital por
BARBARA MARIA MORAIS DE
CASTRO
Dados: 2025.06.03 13:20:12 -03'00'

Bárbara Maria Moraes de Castro
Coordenadora Municipal de Planejamento
Matrícula: 000636-1